



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pelo Pedido:** Paola Sturza Brum

**Secretário(a):** Gabriela da Silva Zuquetto

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Apresente aquisição tem por finalidade suprir a necessidade urgente de equipar adequadamente a sala de emergência do hospital, garantindo condições seguras, organizadas e alinhadas às normas de atendimento e segurança.

A atual estrutura apresenta carência de mobiliário e equipamentos essenciais para o suporte de materiais médicos, acondicionamento de medicamentos, organização de prontuários e instalação de dispositivos utilizados nas rotinas assistenciais. A ausência desses itens compromete diretamente a eficiência operacional do setor, além de gerar riscos à segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, após os móveis terem sido atingido por chuva durante o destelhamento, grande parte deles se degradaram, ficando sem condições de uso.

A urgência da medida se justifica pelo término iminente das obras da ala central. Ressalta-se ainda que os recursos financeiros destinados para essa finalidade já foram aprovados recentemente por meio de alteração de aplicação vinculada à Emenda Parlamentar nº 202440400004, e no mesmo continha a aquisição de móveis.

Portanto, a aquisição se apresenta como medida indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, garantindo um ambiente funcional, seguro e adequado às exigências sanitárias e assistenciais.

### 2. DO OBJETO:

Garantir a estruturação adequada da sala de emergência por meio da aquisição urgente de mobiliários e equipamentos essenciais, assegurando a qualidade, segurança e organização no atendimento aos pacientes..

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de mobiliários destinados à estruturação da sala de emergência do hospital, incluindo itens para suporte de aparelhos, armazenamento de medicamentos, organização de prontuários e adequação do ambiente assistencial, conforme quantitativos e características técnicas descritas no termo de referência..



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL  
Folha: 103  
Rubrica:

Item	Catmata	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor total Estimado
1		<b>Balcão 1</b> medindo 1.85 cm de comprimento, altura de 90 cm e profundidade de 60 cm. Com prateleiras internas, base com rodinhas, 2 portas de giro, tampa engrossada de 36 cm. Puxador ponto.	1	UN	R\$ 3.500,00
2		<b>Balcão 2</b> medindo 1.20 cm de comprimento, com altura de 90 cm e profundidade de 60 cm com portas de giro e prateleiras internas e um gaveteiro com 50 cm de largura, sendo a 1º primeira gaveta menor com divisores e 3 pernas iguais. Puxador ponto. Base com rodinhas.	1	UN	R\$ 4.050,00
3		<b>Balcão 3</b> medindo 80 cm de comprimento, altura de 90 cm e profundidade de 60 cm. Somente com 3 prateleiras. Base com rodinhas e tampa de 36 cm. Ferragens em inox. Sendo os 3 móveis na cor Maxi branco Matt 18 mm Guararapes.	1	UN	R\$ 2.300,00
4		Mesa 2 medindo 1.50 cm de comprimento, lado esquerdo 1.85 cm e lado direito com 0.85 cm altura. Base em L medindo 1.50 X 1.85. MDF 18 mm. Base cabeceira medindo 0.85 cm X 0.50 cm tampa engrossada de 36 cm. Cor Maxi branco matt Guararapes 18 mm.	1	UN	R\$2.000,00
5		Aéreo 1 medindo 1.85 cm de comprimento e 40 cm de altura com profundidade de 35 cm. Espaçamento do nicho lateral de 30 cm e vão livre para pastas com 6 cm. Na cor Maxi branco matt 18 mm Guararapes.	1	UN	R\$2.045,00
6		<b>Balcão 4</b> medindo 2.70 cm de comprimento e 90 cm de altura, com profundidade de 50 cm e 5 portas com 2 prateleiras dividindo vãos iguais. 4 gavetas com 56 cm de largura com divisores internos. Base com rodinhas e tampa de 36 cm.	1	UN	R\$6.850,00



7	Aéreo 2 medindo 2.70 cm de comprimento, 100 cm de altura e 35 cm de profundidade. Nichos de medida aproximada de 30 cm X 30 cm. Com uma porta lateral de giro com chave e prateleiras internas. Móveis com ferragem inox. Cor maxi branco matt Guararapes 18 mm.	1	UN	R\$2.900,00
		TOTAL		R\$ 23.645,00

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, segurança e qualidade das atividades operacionais e assistenciais realizadas nos setores. A contratação é justificada pela necessidade imediata de aquisição de mobiliários e equipamentos para a sala de emergência, indispensáveis à segurança, organização e continuidade do atendimento. A urgência decorre do término das obras, não sendo possível aguardar os prazos de um processo licitatório. Os recursos estão assegurados pela Emenda Parlamentar nº 202440400004, destinando-se especificamente à estruturação do serviço de urgência e emergência, amparando a dispensa de licitação.

#### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

#### 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

##### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

##### 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.



## 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, os fiscais designados foram a Sra. Paola Sturza Brum e a Sra Fernanda de Fátima da Silveira Brucker.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilidades:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilidades fiscais, sociais e trabalhistas serão averbadas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho.

### 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

## 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contabilidade em anexo a este Termo.

## 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da aquisição dos equipamentos é de R\$ 23.645,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

## 11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

## 12 CRITÉRIOS DE MEDIDAÇĀO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

**13 DA LEGISLAÇÃO:**

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 05/11/2025

PAOLA STURZA BRUM JUST  
Diretora Adm do Hospital  
Portaria nº 009/2025

---

PAOLA STURZA  
Diretora do Hospital Municipal São Vicente Ferrer  
Portaria nº 09/2025

---

GABRIELLA ZUQUETTO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 536/2024